



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quarta-feira, 22 de outubro de 2014

Ano V - Edição nº 00478 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3BAEDCF4FAA42D9D0F1016224CF5C63

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Decreto Nº 068, de 21 de outubro de 2014 - Transfere feriado do Dia do Servidor Público, Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 068, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*“Transfere feriado do Dia do Servidor Público, Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** -O “Dia do Servidor Público Municipal” será comemorado no dia 31 de outubro de 2014, não havendo, portanto, expediente na Administração Pública Direta, Indireta, suas autarquias e repartições.

**Art.2º**-Fica considerado facultativo o expediente nas repartições do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

**Art.3º**-O disposto neste Decreto não se aplica as repartições que tem por natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus Secretários elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 4º** -Fica revogado o Decreto nº 067, de 20 de outubro de 2014.

**Art. 5º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL